



Lei 636/99

ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 99

Processo N.º

08

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 004/99, DE 06 DE MAIO DE 1999.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

DATA DO DOCUMENTO - 06 DE MAIO DE 1999.

REMETENTE - VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA.

PROCEDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES - DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

*"Respeito ao Povo"*

PROJETO DE LEI Nº 004/99, DE 06 DE MAIO DE 1999.

Dá denominação à rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de *EDBENIL OLIVEIRA CHAVES*, uma artéria urbana, localizada entre as Ruas Avelino Magalhães e Manoel Franklin, paralela com a Rua Pio Afonso Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 06 de maio de 1999.

---

JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

*"Respeito ao Povo"*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 008/99.

RELATORA: VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL.

PARECER Nº 005/99.

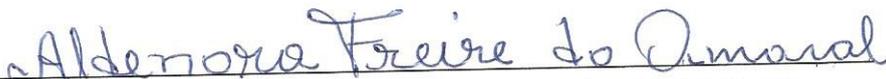
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 004/99, DENOMINA DE  
EDBENIL OLIVEIRA CHAVES, UMA ARTÉRIA  
URBANA EM NOSSA CIDADE.

Tratam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 004/99, de 06 de maio de 1999, que denomina uma artéria urbana em nossa cidade e dá outras providências.

Com amparo na legislação pertinente à matéria, que trata da denominação de logradouros e vias públicas, o Vereador autor do Projeto ora em análise, procurou tão somente reconhecer o trabalho daquele parlamentar que, apesar de sua curta trajetória, sempre pautou pela seriedade e pela justiça.

Assim, o projeto ora em análise não fere os princípios constitucionais, sendo legal e podendo o Vereador apresentá-lo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 11 de maio de 1999.

  
VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL  
Relatora...



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

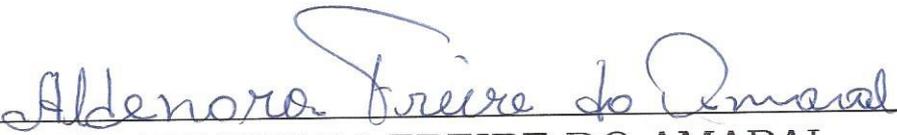
*"Respeito ao Povo"*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final, adota e recomenda o parecer da Relatora.

C.L.J.R.F

  
\_\_\_\_\_  
VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
Presidente

\_\_\_\_\_  
VER. ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL  
Membro

# **EDBENIL OLIVEIRA CHAVES**

## **HISTÓRICO**

*EDBENIL OLIVEIRA CHAVES, nasceu aos 23 dias do mês de janeiro de 1969, na Cidade de Mossoró-RN. Filho de José Maria Chaves (in memorian) e Celecina de Oliveira Maia Chaves, foi morar aos sete meses de idade na Cidade de Teresina-PI, onde seu pai implantara a primeira fábrica de doces daquela terra.*

*Permaneceu em Teresina até os nove anos de idade, tendo que mudar-se com a sua família após a morte de seu pai.*

*Em 1978, veio morar em Tabuleiro do Norte com sua mãe e suas irmãs. Ainda criança começou a trabalhar na padaria de seu Tio José de Oliveira Maia – Zé de Pio. Posteriormente, trabalhou como vendedor do Sr. Joacir e, logo depois, dentre outros trabalhos simplórios, fora morar em Mossoró, trabalhando na fábrica de doces de sua família.*

*Em 1988, já moço, com seus dons familiares de amor à política e à justiça social, retornou à Tabuleiro do Norte para ajudar na campanha do seu tio José de Oliveira Maia, então candidato a Prefeito. Com a sua vitória, foi nomeado seu motorista particular. Nasceria aí uma relação não só de tio e sobrinho, mas de amizade, de credibilidade recíproca.*

*Em razão de viver intensamente a política e lutar pela melhoria de Tabuleiro ao lado do seu tio, Edbenil foi popularizado e, de uma forma carismática conquistou a legitimidade de um encargo público, quando então veio a torna-se Vereador aos 23 anos de idade, no ano de 1993.*

*É de importância tamanha ressaltar a sua integridade, moralidade e senso de responsabilidade nos seus atos de Vereador. Viviu uma luta constante em busca de atender aos anseios da população.*

*Em 1995, casou-se com Maria Marcleide Maia Chaves, com quem teve uma filha de nome Liv Louse Maia Chaves.*

*No ano de 1996, candidatou-se novamente a Vereador e, na disputa, não conseguiu sua reeleição. Vindo a ocupar a 1ª Suplência do seu Partido de coração – o PSDB. Mais tarde, passadas as eleições, foi eleito Vice-Presidente do Diretório Municipal do referido Partido.*

*Edbenil deixou o respeitoso exemplo de trabalho e honradez. Em sua curta e valorosa existência, sempre foi humilde e se opunha a toda e qualquer injustiça. E isso ele o fez com muita dignidade, dignidade de um cidadão íntegro, honesto e trabalhador.*

*No dia 17 de março de 1999, Edbenil foi violentamente e covardemente assassinado, no viço da sua juventude, tendo sido ceifado o seu incontestável direito à vida.*

*Tabuleiro do Norte, em 06 de maio de 1999*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Respeito ao Povo"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 199 9  
REFERENTE 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/99, DO VE  
REATOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA.

OBSERVAÇÕES: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.

<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABST</b>	<b>AUS</b>
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	+			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	+			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	+			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	+			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				
8. JOÃO ANTONIO VIANA	+			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE				
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	+			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	X			
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	+			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	+			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

**RESULTADO:**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Respeito ao Povo"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 1999  
REFERENTE 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/99, DE 06 DE MAIO DE  
1999, DO VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA.

OBSERVAÇÕES: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	+			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	+			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	+			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	+			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA	+			
8. JOÃO ANTONIO VIANA	+			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	+			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	+			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA				
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	+			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	+			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	+			

RESULTADO: